

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seus artigos 52, §1º e 72, I, bem como Lei Municipal nº 586, de 08 de agosto de 2005, acerca da concessão de gratificação por representação pelo exercício de cargo de provimento em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO a previsão legal que faz a Lei Municipal 518, de 12 de dezembro de 2003, em seu artigo 72, III, acerca da concessão de gratificação pela execução de trabalhos relevantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, **novo percentual de gratificação por trabalho relevante** aos **servidores municipais comissionados** relacionados abaixo:

NOME	CPF	CARGO	PORCENTAGEM
REGINALDO TEIXEIRA SOARES	305.830.778-03	COORDENADOR GERAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	50% (cinquenta por cento)
DEJAILTON GOMES DOS SANTOS	014.550.823-41	CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO DO IMAM	50% (cinquenta por cento)

OTACIANO PEREIRA LUCIANO	020.493.153-33	MOTORISTA	35% (trinta e cinco por cento)
--------------------------	----------------	-----------	--------------------------------

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Fica definido, a partir desta data, o percentual a ser pago, a título de gratificação por trabalhos relevantes, aos servidores municipais relacionados, conforme informado a seguir, sendo este o único percentual dessa natureza a ser concedido, sem possibilidade de acumulação com o anteriormente estabelecido.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, em 24 de março de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:18264747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.07.01/SME PROCESSO Nº 2025.01.24.01/PE/SRP – PREGÃO Nº 2025.02.03.01/PE/SRP.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.07.01/SME PROCESSO Nº 2025.01.24.01/PE/SRP – PREGÃO Nº 2025.02.03.01/PE/SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços para a eventual Contratação de Serviços de lavagem de veículos pertencentes as diversas secretarias do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: artigo 84 da Lei nº 14.133/2021; Decreto Federal nº 11.462/2023; Decreto Municipal nº 004/2024 e item 5.1 da respectiva. Empresa detentora do registro de preços: WM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.947.008/0001-96. Valor total: R\$ 749.992,72. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2026 a 07 de março de 2027. Mauriti/CE, 06 de março de 2026. Signatários: pelo órgão gerenciador, Gilberto Juca da Silva – Secretário de Educação; e, pela empresa detentora do registro, Francisco Wellington Freire Lopes.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:B46B4A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026/SME

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026/SME

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, TORNA PÚBLICO O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **07/2026/SME**. A SEGUIR: **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SITUADO NA RUA ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, Nº 228, BAIRRO BARROZÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL:** JOÃO RAMSES LIMA E SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 054.997.283-80. **VALOR GLOBAL:** R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 74, INC. V, DA LEI N. 14.133/2021.

MAURITI – CE, 26 DE MARÇO DE 2026.

GIBERTO JUCA DA SILVA -

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:D1ECA77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.15.04/SMAS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.15.04/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa ALPHA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de Serviços especializados a serem prestados na Elaboração de Projetos técnicos de engenharia junto à Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 13 de março de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA:** EMERSON PATRICK ALVES MARTINS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:9CA9DEE8

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N. 2025.11.12.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 05.12.01/2025, referente ao Pregão Eletrônico n. 2025.11.12.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto do município de Milagres/CE e a empresa FRANCISCO CARDOSO SIQUEIRA CORREIA - ME. **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra para atender a demanda da Autarquia Municipal de Água e Esgoto do município de Milagres/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 124, Inciso II, Alínea “D” da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Signatários:** Raquel Gomes Ferreira e